

Decreto Nº 3160 - de 21 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1939, 21 de Fevereiro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-2.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	115.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0043-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	697.010,98
2.06.01.10.301.0005.2.0043-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	190.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.002.010,98

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-2.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	540.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0049-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	540.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	540.000,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	150.000,00

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.692.010,98
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.692.010,98

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 1.692.010,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Fevereiro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59